

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA
PET/ADMINISTRAÇÃO – Bacharelado ICHS/UFF - Lote A**

PET/ADMINISTRAÇÃO – Bacharelado ICHS/UFF - Lote A torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo de discentes - **até 2 (dois) bolsistas e até 6 (seis) acadêmicos não bolsistas** - para integrarem o Grupo do Programa de Educação Tutorial – PET, Edital MEC/SESu/SECAD nº. 09/2010. As vagas de bolsistas e não bolsistas são destinadas a alunos de graduação dos cursos de **Administração e Administração Pública** do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - ICHS/UFF.

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O PET constitui-se em um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivo promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos de graduação envolvidos direta e indiretamente com o Programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

II – DOS OBJETIVOS

Objetivo Geral

Contribuir para o desenvolvimento científico da Gestão Social a partir do arcabouço conceitual e metodológico dos cursos de Administração e Administração Pública e da implementação de atividades articuladas de pesquisa, ensino e extensão.

Objetivos Específicos

- a) Manter um grupo de estudos, envolvendo os bolsistas e não bolsistas, e demais alunos interessados, com o propósito de estimular a reflexão e a produção acadêmica na área da gestão social;
- b) Fomentar a pesquisa científica nas áreas de Gestão Social e Economia Solidária entre bolsistas e não bolsistas do Grupo PET;
- c) Criar oportunidades para que bolsistas e não bolsistas possam desenvolver atividades de extensão vinculadas ao Grupo PET;
- d) Fomentar a realização de atividades de ensino em que os bolsistas e não bolsistas possam atuar como protagonistas na organização e condução das mesmas;
- e) Apresentar os resultados do trabalho do Grupo PET, seja por meio da publicação de artigos científicos, seja na forma de comunicações em congressos e seminários, seja via sítio na Internet, específico do Grupo.

III - DAS VAGAS

- a) Serão oferecidas **ATÉ 2 (DUAS) VAGAS** para **bolsistas** no programa PET/ADMINISTRAÇÃO – Bacharelado ICHS/UFF - Lote A a estudantes de graduação dos cursos de Administração e Administração Pública;
- b) Serão oferecidas **ATÉ 6 (SEIS) VAGAS** para **não bolsistas** no PET/ADMINISTRAÇÃO – Bacharelado ICHS/UFF - Lote A a estudantes de graduação dos cursos de Administração e Administração Pública;
- c) O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

IV - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

Poderá integrar o Grupo PET, como bolsista ou não bolsista, o estudante de graduação de Administração ou Administração Pública que atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado como estudante de graduação no curso de Administração ou Administração Pública do ICHS/UFF, tendo cursado até 2400 horas;
- b) não ser bolsista de qualquer outro programa;
- c) apresentar bom rendimento acadêmico com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0;
- d) ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

V - DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA

São deveres dos estudantes bolsistas e não bolsistas do Grupo PET:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do PET;
 - b) participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
 - c) participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - d) manter bom rendimento no curso de graduação;
 - e) apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
 - f) publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
 - g) fazer referência a sua condição de bolsista PET nas publicações e trabalhos apresentados;
 - h) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
 - i) dedicar-se, em tempo integral, às atividades do curso de graduação e do Programa de Educação Tutorial, com carga horária mínima de 20 horas semanais;
 - j) não receber qualquer outro tipo de bolsa
- K) Os acadêmicos não-bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para os acadêmicos bolsistas, inclusive quanto à participação no processo seletivo e às atribuições do acadêmico bolsista.

VI - DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA:

Será desligado do Grupo PET o estudante bolsista e não bolsista nas seguintes situações:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência das atividades petianas;
- c) rendimento escolar insuficiente;
- d) acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- e) descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- f) descumprimento dos deveres previstos; e
- g) prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

VII – DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo de bolsistas e não bolsistas serão realizadas no período de **25 de Abril a 07 de Maio de 2018**, das 10 às 12 horas e das 14 às 20 horas, na Coordenação de Cursos, nos pilotis do Bloco B do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, sendo que as inscrições encerram-se às 20 horas do dia 07 de Maio de 2018.

Para inscrever-se, o candidato deve preencher requerimento específico disponível no local de inscrição (conforme modelo no ANEXO I) e apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar atualizado, constando a matrícula no período 1/2018;
- b) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Cópia do CPF (sendo desnecessário se número do CPF constar no RG); e
- d) Formulário constante no ANEXO II preenchido com a proposta de tema para a realização de uma roda de conversa (denominada “Compartilha Ideias”).

Os formulários e documentos devem ser entregues na Coordenação de Cursos, nos dias e horários acima indicados, em envelope lacrado identificado com o nome do aluno e a referência ao Edital de Seleção de Bolsistas e Não Bolsistas do Grupo PET Administração;

VIII – DO PROCESSO SELETIVO

1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será constituída pelo tutor e 3 bolsistas do Grupo PET/ADMINISTRAÇÃO.

2. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo para o Grupo PET/ADMINISTRAÇÃO - Bacharelado ICBS/UFF - será realizado em duas etapas, conforme quadro a seguir:

Local, Data e Hora	Etapas	Descrição
Sala 211 A, 09/05 e 10/05, 18 h	Entrevista	Realização das entrevistas pelo tutor e bolsistas do PET
Campus Aterrado, 21/05 à 15/06, das 7h à 22h	Dinâmica	Realização em grupo de um evento do Compartilha Ideias

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

A atribuição das Bolsas PET aos acadêmicos dos cursos de Administração e Administração Pública - Bacharelado será de competência da Comissão de Seleção, mediante avaliação específica, segundo os seguintes critérios:

Avaliação da banca na primeira etapa (entrevista) terá grau máximo 10 (dez).

A ordem de entrevistas se dará pela ordem de inscrições no processo e será informada no dia **08 de Maio de 2018, às 9 horas**, no mural dos cursos de Administração e Administração Pública, no Bloco A do ICBS.

A nota da primeira etapa será uma média ponderada entre a nota obtida pelo candidato na entrevista e o seu CR. Sendo a entrevista com peso dois e o CR peso um.

Os candidatos que estiverem entre as primeiras dezoito colocações na primeira etapa serão divididos em três grupos para a execução da segunda etapa.

A segunda etapa (dinâmica) consiste na organização em grupo de um evento do Compartilha Ideias. Para isso, haverá um petiano responsável por acompanhar cada um dos três grupos, sendo que cada grupo deverá marcar no mínimo uma reunião com o petiano responsável para a apresentação da proposta do Compartilha Ideias.

Para a avaliação da segunda etapa serão considerados aspectos como pró-atividade, trabalho em equipe, apresentação de ideias, criatividade e realização da atividade, sendo o grau máximo 10 (dez).

A nota final atribuída ao candidato será a média ponderada das etapas 1 e 2, sendo a etapa 2 (dois) com peso 2 e a 1(um) com peso 1.

O candidato que não apresentar os documentos exigidos no momento da inscrição e/ou não comparecer a uma ou às duas etapas da seleção (entrevista e dinâmica) estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado da primeira etapa juntamente com a divisão de grupos para a segunda etapa será realizada no dia **17 de Maio de 2018, às 9 horas**, no mural dos cursos de Administração e Administração Pública, no Bloco A do ICHS.

A divulgação do resultado com a classificação final dos candidatos será realizada no dia **21 de Junho de 2018, às 9 horas**, no mural dos cursos de Administração e Administração Pública, no Bloco A do ICHS.

Os candidatos classificados no 1º e 2º lugares serão nomeados bolsistas e os que ficarem entre o 3º e 8º lugares serão nomeados não-bolsistas, referendados pelo Comitê Local de Acompanhamento dos Grupos PET UFF.

Os demais alunos classificados integrarão uma lista de espera e poderão ser convidados a integrar oficialmente o Grupo PET em caso de existência de vagas ociosas ou novas vagas.

Em caso de empates, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem: Matrícula mais antiga, pontuação da segunda etapa, pontuação da primeira etapa, Coeficiente de Rendimento e idade.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA CADASTRO EM
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET

DADOS BÁSICOS

→CPF:		→NOME:			
→NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:		MUNIC. NATURALIDADE:	
→DATA DE NASCIMENTO:		→SEXO: [] 1 – Masculino 2 - Feminino		ESTADO CIVIL: [] 1 – Casado 2 – Desquitado 3 - Divorciado 4 – Viuvo. 5 – Solteiro 6 – União Est.	
→TIPO: [] 1 – Bolsista 2 - Tutor		→NOME DA MÃE			
DADOS DO CURSO					
CURSO		INÍCIO (MM/AAAA)		FIM (MM/AAAA)	
DOCUMENTAÇÃO →(Preencher todos os campos)					
NÚMERO		DATA DE EXPEDIÇÃO:	O. EXPED.:	UF	TIPO [] 1 – RG; 2 – CNH 3 – CTPS 4 – NIS 5 – PIS 6 – TIT.ELE
ENDEREÇO →(Preencher todos os campos)					
CEP:		LOGRADOURO:			
NÚMERO	COMPLEMENTO:			BAIRRO:	
UF:	MUNICÍPIO:			TIPO: [] 1 – Residencial 2 – Comercial 3 – Descanço	
DADOS PARA CONTATO					
NR	DDD	NÚMERO	TIPO (Residencial, Celular, Comercial, Recado)		
→1					
2					
→e-mail			e-mail ALTERNATIVO		
PROGRAMA →(Preencher todos os campos)					
PROGRAMA:			INÍCIO DA VINCULAÇÃO		FIM DA VINCULAÇÃO
LOCAL DE ATUAÇÃO			ATENÇÃO: Os campos marcados com (→) devem ser obrigatoriamente preenchidos para conclusão do cadastro; As inclusões de bolsistas devem ser encaminhadas com pelo menos 15 dias de antecedência ao início das atividades do aluno no grupo.		
UF	MUNICÍPIO				
AG. PREFERENCIAL DO BB PARA CRÉDITO					
CÓDIGO	MUNICÍPIO				
Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e comprometo-me a cumprir os regulamentos do programa PET-SESu/MEC. Declaro, ainda, que não sou bolsista de qualquer outro programa.					
→DATA E ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)					

ANEXO II
PROPOSTA DE TEMA PARA EVENTO DO COMPARTILHA IDEIAS

→NOME:
→Tema para Compartilha Ideias:
→Descrição:
→Justificativa:
→DATA E ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)